CHECKLIST PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO NA ZPE CEARÁ

**(SIMPLIFICADO E PLENO)**

**Fonte: Resolução CZPE/ME Nº 29, de 4 de agosto de 2021.**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**A empresa responsável pela implantação do projeto encontra-se constituída?**

**( ) SIM**

**Dados da empresa responsável**

Razão Social:

CNPJ:

Representante Legal:

Endereço de correspondência:

Telefone: ( )

Endereço eletrônico:

**( ) NÃO**

**Dados do interessado**

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF:

Representante Legal (quando cabível):

Endereço de correspondência:

Telefone: ( )

Endereço eletrônico:

**2) RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição(1) | NCM(2) | Capacidade Produtiva Anual(3) |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Total | - |  |

(1) Informar o nome comercial, ou técnico, pelo qual o produto é conhecido.

(2) Classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. Cada linha deverá corresponder a uma NCM a ser comercializada.

(3) Preencher com os valores e as unidades de medida de cada produto. Caso o produto não seja comercializado e/ou medido em “toneladas”, colocar também a sua “quantidade em toneladas” correspondente entre parênteses.

**3) RELAÇÃO DOS SUBPRODUTOS OU RESÍDUOS COM POSSÍVEL DESTINAÇÃO COMERCIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição(1) | NCM(2) | Capacidade Produtiva Anual(3) |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Total | **-** |  |

(1) Informar o nome comercial, ou técnico, pelo qual o produto é conhecido.

(2) Classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. Cada linha deverá corresponder a uma NCM a ser comercializada.

(3) Preencher com os valores e as unidades de medida de cada subproduto ou resíduo. Caso o subproduto ou o resíduo não sejam comercializados e/ou medidos em “toneladas”, colocar também as suas “quantidades em toneladas” correspondentes entre parênteses.

**4) RELAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E MATERIAIS DE EMBALAGEM UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição(1) | NCM(2) (\*) | Consumo  Anual  (Quantidade)(3) | Consumo  Anual  (Valor em R$) | Origem(4) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Total | - |  |  | - |

(1) Informar o nome comercial, ou técnico, pelo qual o produto é conhecido.

(2) Classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. Cada linha deverá corresponder a uma NCM a ser utilizada no processo produtivo.

(3) Preencher com os valores e unidades de medida de cada produto. Caso o produto não seja comercializado e/ou medido em “toneladas”, colocar também a sua “quantidade em toneladas” correspondente entre parênteses.

(4) Informar a Unidade Federativa ou o país de origem. Caso a empresa saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá individualizar, repetindo as NCMs nas linhas subsequentes e indicando as quantidades e valores para cada Estado (do Brasil) e/ou País de origem. Caso a empresa não saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá inserir todas as origens dentro da mesma linha correspondente à NCM, indicando a quantidade e os valores totais a serem adquiridos daquelas origens.

**5) DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO**

Apresentar descrição resumida do processo produtivo adotado por linha de produto. Caso haja mais de uma linha de produto, com processos diferentes, indentificar cada produto e como é realizado cada processo produtivo. Quando cabível, especificar quais etapas serão objeto de industrialização sob encomenda.

|  |
| --- |
| Ex.:  Produto 1: [descrever etapas de produção até o produto 1 finalizado].  Produto 2: [descrever etapas de produção até o produto 2 finalizado]. |

**6) GERAÇÃO DE EMPREGO**

|  |  |
| --- | --- |
| Ocupação | Quantidade de Postos de Trabalho |
| Operação |  |
| Administração |  |
| Implantação (\*) |  |
| Total |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Qualificação | Quantidade de Postos de Trabalho |
| Ensino Fundamental Incompleto |  |
| Ensino Fundamental Completo |  |
| Ensino Médio Completo |  |
| Ensino Superior Completo |  |
| Total |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Massa Salarial Anual (em R$) |  |

**7) AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (\*)**

Informar eventuais iniciativas de capacitação programadas para serem realizadas pela empresa, ou por meio de parcerias, para treinamento e a qualificação dos funcionários.

|  |
| --- |
|  |

**8) INVESTIMENTO**

**8.1) MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – NOVOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição(1) | NCM(2) (\*) | Quantidade(3) | Valor (em R$) | Origem(4) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Total | **-** |  |  | **-** |

(1) Informar o nome comercial, ou técnico, pelo qual o produto é conhecido.

(2) Classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. Cada linha deverá corresponder a uma NCM.

(3) Preencher com os valores em toneladas de cada bem.

(4) Informar a Unidade Federativa ou o país de origem. Caso a empresa saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá individualizar, repetindo as NCMs nas linhas subsequentes e indicando as quantidades e valores para cada Estado (do Brasil) e/ou País de origem. Caso a empresa não saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá inserir todas as origens dentro da mesma linha correspondente à NCM, indicando a quantidade e os valores totais a serem adquiridos daquelas origens.

**8.2) MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – USADOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição(1) | NCM(2) (\*) | Quantidade(3) | Valor (em R$) | Origem(4) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Total | - |  |  | - |

(1) Informar o nome comercial, ou técnico, pelo qual o produto é conhecido.

(2) Classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM. Cada linha deverá corresponder a uma NCM.

(3) Preencher com os valores em toneladas de cada bem.

(4) Informar a Unidade Federativa ou o país de origem. Caso a empresa saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá individualizar, repetindo as NCMs nas linhas subsequentes e indicando as quantidades e valores para cada Estado (do Brasil) e/ou País de origem. Caso a empresa não saiba a quantidade prevista para cada origem, poderá inserir todas as origens dentro da mesma linha correspondente à NCM, indicando a quantidade e os valores totais a serem adquiridos daquelas origens.

**8.3) OUTROS INVESTIMENTOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Discriminação | Valor (em R$) |
| Projetos / Estudos |  |
| Terreno |  |
| Construção Civil(1) |  |
| Móveis / Utensílios |  |
| Outros(2) |  |
| Total |  |

(1) Inclui terraplenagem, edificações e outras obras de infraestrutura física.

(2) Exclui bens informados nos quadros 8.1 e 8.2. Inclui ativo intangível e demais investimentos.

|  |  |
| --- | --- |
| Investimento total do projeto (valor em R$)(1) |  |

(1) Somatório dos itens 8.1, 8.2 e 8.3 que deverá ser igual ao somatório do item 11 (Fontes de Financiamento), e deve estar coerente com o cronograma físico-financeiro apresentado no item 10.

**9) DEMANDA DE ÁREA E INFRAESTRUTURA**

**9.1) ÁREA A SER OCUPADA**

|  |  |
| --- | --- |
| Área Construída |  |
| Área Total |  |

**9.2) DESCRIÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA** (Ex.: Água, Energia Elétrica, Gás Natural, Berço Exclusivo, Calado Operacional, Área Alfandegada para Armazenagem, Gases Industriais, Tratameno de Resíduos, etc)

|  |
| --- |
|  |

**10) CRONOGRAMA (\*)**

Apresentar cronograma físico-financeiro do empreendimento (terreno, construção civil, instalações, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios e capital de giro associado). O cronograma deve ser apresentado em forma de timeline, indicando cada etapa, seu tempo estimado de duração e o valor aplicado, sempre em coerência com o informado no item 8.

|  |
| --- |
|  |

**11) FONTES DE FINANCIAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| Fonte | Valor (em R$) |
| Recursos Próprios |  |
| Financiamento Estrangeiro (\*) |  |
| Bancos Comerciais Privados (\*) |  |
| Bancos Comerciais Públicos (\*) |  |
| Bancos Oficiais de Desenvolvimento (\*) |  |
| Outras Fontes |  |
| Total |  |

**12) PROJEÇÃO PARA AS VENDAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição do Produto / Serviço(1) | Mercado  Externo  (Valor em R$) | Empresas em  ZPE(2)  (Valor em R$) | Mercado  Interno(3)  (Valor em R$) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Total |  |  |  |

(1) Indicar os mesmos produtos a serem fabricados e subprodutos ou resíduos descritos, respectivamente, nos itens 2 e 3.

(2) Vendas para outras empresas autorizadas a operar no regime de ZPE.

(3) Vendas de mercado interno, excluídas as realizadas para empresas autorizadas a operar no regime de ZPE.

**13) CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Informar quais são os mercados-alvo que se pretende alcançar (países de destino) e quais são os canais de distribuição para comercialização nestes mercados. Este item deverá conter os países e seus respectivos canais de distribuição, que são os meios pelos quais uma empresa fabricante escolhe entregar seus produtos ao consumidor final, garantindo que seja o mais rentável e eficiente possível.

|  |
| --- |
|  |

**14) TRANSPORTE**

Indicar o(s) modal(is) de transporte a ser(em) empregado(s) para o escoamento da produção, detalhando a rota a ser percorrida até o ponto de embarque.

|  |
| --- |
|  |

**15) EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

Descrever eventual experiência prévia do responsável pelo projeto com comércio exterior. Informar, quando cabível, relacionamento comercial prévio com importador interessado no produto a ser processado na ZPE.

|  |
| --- |
|  |

**16) ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS (\*)**

Detalhar o grau de aproveitamento dos fatores de produção já existentes na região de influência da ZPE, relatando a possibilidade de desenvolvimento de parcerias com prestadores de serviços e fornecedores locais de matéria-prima e outros insumos.

|  |
| --- |
|  |

**17) DIFUSÃO TECNÓLOGICA (\*)**

Informar, quando cabível, as principais inovações tecnológicas a serem incorporadas no produto e/ou no processo produtivo. Relatar, quando cabível, a perspectiva de estabelecimento de parcerias com instituições ou empresas para aprimoramento, desenvolvimento ou transferência de novas tecnologias, bem como outras iniciativas associadas à contribuição do empreendimento para a difusão tecnológica.

|  |
| --- |
|  |

*..........[LOCAL]........, ......[DATA].......*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*[ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]*

**Observações:**

- Os projetos simplificados estão dispensados de apresentar os dados assinalados com asterisco (\*). Projeto Simplificado são aqueles para os quais a empresa esteja enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Projeto Pleno são para os empreendimentos não enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- O presente roteiro não constitui impeditivo à apresentação, por parte do responsável pelo projeto, de outras informações complementares julgadas relevantes para avaliação de seu projeto industrial. As informações complementares poderão ser submetidas em arquivo anexo ao este checklist, de forma a não lhe alterar a formatação e/ou as informações nele solicitadas e preenchidas;

- O presente roteiro deverá ser preenchido inteiramente em português;

- O responsável pelo projeto poderá requerer tratamento sigiloso para informação ou documento que contenha segredo comercial e/ou industrial, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.